



OK

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

CAPA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Órgão	Proc. Adm.
<i>Diretoria Administrativa</i>	<i>012/2025</i>
Modalidade e número da ordem em série anual: <i>Inexigibilidade nº 001/2025</i> OBJETO: <i>Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA</i> VENCEDOR: <i>(Razão social) Investfinance Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ: 09.389.470/0001-63;</i> FONTE DE RECURSOS: <i>PRÓPRIOS.</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

OFÍCIO Nº 05/2025

Timbiras/MA, 06 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
José Sousa da Silva
Diretor administrativo
Timbiras-MA

Prezado Senhor

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21, SOLICITO a Vossa Senhoria que inicie os procedimentos necessários para a **Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA.**

Por oportuno, verifique junto ao setor de contabilidade a existência de dotação orçamentária necessária ao objeto da futura contratação.

Ao ensejo aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.
Atenciosamente.


Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA.

1. Identificação da Necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal na organização e execução de suas atividades institucionais. O objetivo é garantir maior eficiência na gestão pública, assegurar a conformidade legal dos processos administrativos e fortalecer o planejamento estratégico, contribuindo para o atendimento das demandas da população.

2. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à promoção da eficiência administrativa e à melhoria dos processos internos. A previsão dessa contratação consta no Plano Anual de Contratações (PAC) e é essencial para o cumprimento das metas institucionais.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução contempla a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas seguintes áreas:

Planejamento: Apoio na elaboração e monitoramento do planejamento estratégico, plano plurianual



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

(PPA), leis orçamentárias (LDO e LOA) e relatórios de desempenho.

Controle Interno: Fortalecimento das atividades de controle interno, revisão de processos e procedimentos administrativos e orientação para adequação às normas legais.

Acompanhamento Administrativo: Suporte na organização administrativa, elaboração de relatórios gerenciais e melhoria dos fluxos de trabalho.

4. Requisitos da Contratação

Experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos.

Conhecimento nas legislações aplicáveis à administração pública, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei 14.133/2021.

Equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e experiência nas áreas de planejamento, controle interno e administração pública.

Proposta de solução que contemple práticas de sustentabilidade.

5. Estimativa de Quantidades

A estimativa de demanda considera a prestação dos serviços ao longo de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme a legislação vigente. A quantidade de horas ou dias de consultoria será ajustada conforme as necessidades identificadas pela Câmara Municipal.

6. Estimativa de Preço



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

A estimativa de preço foi elaborada com base em consultas de mercado e em contratações similares realizadas por outras Câmaras Municipais. O valor estimado considera os custos diretos e indiretos dos serviços, bem como a complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

7. Resultados Pretendidos

Melhoria na eficiência e efetividade das atividades administrativas.

Fortalecimento do controle interno e da governança institucional.

Adequação dos processos administrativos às normas legais.

Otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.

8. Impactos Ambientais

A contratação promoverá o uso de soluções digitais para reduzir o consumo de papel e outros recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Caso aplicável, será adotada a logística reversa para descarte adequado de materiais.

9. Providências Prévias

Antes da celebração do contrato, será realizada a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, bem como adequações no ambiente administrativo para recepção dos serviços contratados.

10. Viabilidade da Contratação

A contratação é viável e adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento de suas funções institucionais e a melhoria da gestão pública. A solução proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

demonstra ser a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

11. Contratações Correlatas

Foram verificadas contratações em andamento e não foram identificadas interdependências que possam interferir na execução do objeto pretendido.

12. Considerações Finais

Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta a necessidade e viabilidade da contratação de assessoria e consultoria para a Câmara Municipal, alinhando-se à legislação vigente e aos objetivos institucionais. O detalhamento das especificações e requisitos será apresentado no Termo de Referência ou Projeto Básico.


Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA, visando ao fortalecimento da gestão pública, à melhoria dos processos internos e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização do contratado e a natureza singular dos serviços, indispensáveis para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de obter serviços especializados que demandam conhecimento técnico e experiência comprovada na prestação de assessoria e consultoria para órgãos públicos. A medida busca garantir a qualidade e a eficiência no planejamento estratégico, no fortalecimento do controle interno e na organização administrativa, atendendo às exigências legais e às demandas institucionais.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços de assessoria e consultoria abrangem as seguintes atividades:

4.1. Planejamento

- Apoio na elaboração, revisão e monitoramento do planejamento estratégico;
- Suporte na elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Elaboração de relatórios de desempenho e indicadores de resultados.

4.2. Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- Revisão e aprimoramento dos processos e procedimentos administrativos;
- Orientação para adequação às normas legais e regulamentares;
- Apoio na estruturação e fortalecimento das atividades de controle interno.

4.3. Acompanhamento Administrativo

- Suporte na organização administrativa e melhoria dos fluxos de trabalho;
- Elaboração de relatórios gerenciais e diagnósticos administrativos;
- Treinamento e capacitação de servidores para execução de atividades administrativas.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

- Experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos;
- Equipe técnica composta por profissionais com formação superior nas áreas de administração, contabilidade, economia ou direito, com experiência mínima de 3 anos;
- Conhecimento das legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei 14.133/2021;
- Aplicação de práticas de sustentabilidade no desempenho das atividades contratadas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a critério da Administração.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada com base em consultas de mercado e em contratações similares realizadas por outras Câmaras Municipais. O valor estimado para a contratação é de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), considerando os custos diretos e indiretos dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme o escopo definido e em conformidade com as normas legais;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e adequada às necessidades da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento e resultados das atividades desenvolvidas;
- Garantir a confidencialidade das informações acessadas durante a execução dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações e os documentos necessários à execução dos serviços;
- Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido e mediante comprovação da execução dos serviços.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela Câmara Municipal, que terá(terão) a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade dos resultados apresentados e atestar as faturas para fins de pagamento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato. Quaisquer dúvidas ou divergências serão resolvidas pela Administração da Câmara Municipal de Timbiras/MA.

Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

DESPACHO
PROCESSO Nº 012/2025

À Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Mercado

AUTUAÇÃO PROCESSO

CONSIDERANDO as competências que me foram atribuídas a legislação municipal vigente;

Eu, José Sousa da Silva, Direto Administrativo da Câmara Municipal de Timbiras/MA, vem por meio do presente deliberar sobre processo administrativo para **Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA.**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ESCOLHA DA MODALIDADE

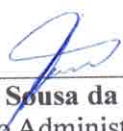
1.1. Tendo em vista o objeto ao qual se pretende adquirir/serviço a contrata e ainda o valor estimado apresentado no ETP, a presente demanda deverá ser realizada por meio de Inexigibilidade de licitação 001/2025, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a inviabilidade de competição nos casos em que os serviços a serem contratados envolvam notória especialização.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo tem por objeto suprir Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação do objeto que a administração pretende adquirir, para que seja feita uma pesquisa de preços, preferencialmente no mercado local, junto a empresas interessadas que atuam no ramo do objeto. Em seguida encaminhar à Contabilidade desta Casa Legislativa, para que seja verificada a existência de Reserva de Dotação Orçamentária e demais providência para continuidade do pleito.

Timbiras/MA, em 06 de janeiro de 2025.



José Sousa da Silva
Direto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA (S)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA Nº 02/2025

Timbiras - Maranhão, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ SOUSA DA SILVA**, CPF nº 741.243.403-97, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-4, ambos constantes da Resolução nº 01/24 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2025, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MANOEL DE JESUS
BATISTA
OLIVEIRA:375792233
68

Assinado de forma digital por
MANOEL DE JESUS BATISTA
OLIVEIRA:37579223368
Dados: 2025.01.03 14:02:14
-03'00'

MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA Nº 18/2025

Timbiras - Maranhão, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JACKSON RODRIGUES BRITO**, CPF nº 733.664.473-20, para ocupar o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao Padrão CC-2, ambos constantes da resolução nº 01/2024 desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2025, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MANOEL DE
JESUS BATISTA
OLIVEIRA:3757922
3368

Assinado de forma digital
por MANOEL DE JESUS
BATISTA
OLIVEIRA:37579223368
Dados: 2025.01.03 14:19:50
-03'00'

MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA Nº 08/2025

Timbiras - Maranhão, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO ALMEIDA**, OAB/MA nº 19.733, CPF nº 053.529.943-50, para o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-1, ambos constantes da Resolução nº 01/24 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2025, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MANOEL DE JESUS
BATISTA
OLIVEIRA:375792233
68

Assinado de forma digital por
MANOEL DE JESUS BATISTA
OLIVEIRA:37579223368
Dados: 2025.01.03 14:07:07
-03'00'

MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA Nº 14/2025

Timbiras - Maranhão, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIS ROBERTO GOMES MOHANA**, CPF Nº 619.825.213-25, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-11, ambos constantes da Resolução nº 01/24 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2025, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MANOEL DE JESUS
BATISTA
OLIVEIRA:375792233
68

Assinado de forma digital por
MANOEL DE JESUS BATISTA
OLIVEIRA:37579223368
Dados: 2025.01.03 14:15:14
-03'00'

MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



MDX Publicas

Avenida Polar, s/n, Recanto dos Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.070-440
CNPJ: 09.389.470/0001-63
E-mail: assessoria@mdxpublicas.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Srs.
Membros da CPL
Câmara Municipal de Timbiras- MA

Referente: Processo Administrativo Nº 012/2025
Inexigibilidade Nº 001/2025

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

- 1.1 Razão Social: INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
- 1.2 CNPJ: 09.389.470/0001-63
- 1.3 Endereço: Rua Polar, s/n, bairro Recanto dos Vinhais, Centro CEP: 65.070-410, São Luís - MA
- 1.4 E-mail: assessoria@mdxpublicas.com.br
- 1.5 Telefone: (98) 988019702

2. Representante Legal:

- 2.1 Diego Oliveira dos Santos
- 2.2 Proprietário
- 2.3 RG: 077989097-3 GEJUSPC MA
- 2.4 CPF: 913.261.173-00

3. Proposta de Preços:

- 3.1 Valor Mensal - R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
- 3.2 Valor Total da Proposta: R\$ 81.600,00 (Oitenta e Hum Mil e Seiscentos Reais).



MDX Públicas

Avenida Polar, s/n, Recanto dos Vinhais, São Luis – MA, CEP: 65 070-440
CNPJ: 09.389.470/0001-63

E-mail: assessoria@mdxpublicas.com.br



ITEM	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço em consultoria e assessoria Técnica para o Controle interno para a Câmara Municipal de Timbriás- MA	Mês	12	6.800,00	81.600,00

4. Prazo de validade da proposta: 60 dias
 5. Prazo para execução: 12 Meses
 6. Condições de pagamento: Transferência Bancária
 7. Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Ag 1739 /OP 003 CC 4132-2
- São Luís - MA, 10 de janeiro de 2025

Diego Oliveira dos Santos
DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368546007

NOME: DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
779890973 GEJUSPC MA

CPF: 913.261.173-00 DATA NASCIMENTO: 18/08/1980

FILIAÇÃO:
BERNARDO RAMOS DOS SANTOS
MARIA DA GUIA TEIXEIRA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CAT. HMB: ☒ B

Nº REGISTRO: 01727099404 VALIDADE: 21/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2001

OBSERVAÇÕES

Diogo Oliveira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/03/2022

[Signature]
10210941247
MA046915648
ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR
2368546007

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 09.389.470/0001-63 - NIRE: 21600126339**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de sociedade empresária limitada: **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário natural de São Luís MA, nascido em 18/08/1980, residente e domiciliado à Rua Marte, Nº 193, Quadra 06, Recanto do Vinhais São Luís -MA, Cep 65070-330, portador da carteira de identidade nº 077989097-3 SSP/MA C.P.F, 913.261.173-00 resolve alterar a sociedade empresária limitada **INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede e domicilio na rua Jaracati, 3000 a, edif jaracati empresarial sala 303 lote 04, bairro jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-720, São Luís/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o **NIRE 21600126339** em 26/09/2019, **CNPJ nº 09.389.470/0001-63**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço da Empresa para Rua Polar, SN Bairro: Recanto dos VINHAIS CEP: 65070410 CIDADE: São Luís – MA.

Cláusula 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

ATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.389.470/0001-63 - NIRE: 21600126339



DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS. Brasileiro, solteiro, empresário natural de São Luís MA, nascido em 18/08/1980, residente e domiciliado à Rua Marte, Nº 193, Quadra 06, Recanto do Vinhais São Luís -MA, Cep 65070-330.

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **"INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA"** com o nome de fantasia **"INVESTFINANCE"** e tem sede na Rua Polar, SN Bairro: Recanto dos VINHAIS CEP: 65070410 CIDADE: São Luís – MA.

Cláusula 2ª – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto da empresa é: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2007 e o prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá a sócia, **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

ATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.389.470/0001-63 - NIRE: 21600126339



Cláusula 6ª – O Administrador **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís/MA, 19 de Julho de 2023.

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS
913.261.173-00
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91326117300	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023 09:13 SOB N° 20230928340.
PROTOCOLO: 230928340 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310886702. CNPJ DA SEDE: 09389470000163.
NIRE: 21600126339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.389.470/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2008
NOME EMPRESARIAL INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDX PUBLICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POLAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-410	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO.ADM.BR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8801-9702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 09:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.389.470/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:52 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **6AFE.2F97.599A.57C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.389.470/0001-63
Razão Social: INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: R POLAR SN / RECANTO DOS VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122704501535701875

Informação obtida em 10/01/2025 08:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.389.470/0001-63

Certidão nº: 85193339/2024

Expedição: 10/12/2024, às 10:39:32

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.389.470/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012572/25

Data da Certidão: 10/01/2025 09:04:20

CPF/CNPJ 09389470000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2025 09:04:20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002420/25

Data da Certidão: 10/01/2025 09:00:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09389470000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2025 09:00:04



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00009721132024

Validade: 07/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.389.470/0001-63	Inscrição Municipal: 81239002
Razão Social: INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821999900 – PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA POLAR	
Número: SN	Complemento:
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65070410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de novembro de 2024 às 14:40**, sob o código de autenticidade nº **944691C72ACDA723D7B48C32C3B7B3F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 442025
Código de validação: 9F89FEE760
(relativo ao Processo 4482025)

Número da guia: 24057301002013971.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia sete (07) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **09.389.470/0001-63**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 442025 / Código: 9F89FEE760
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/01/2025 12:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 442025 / Código: 9F89FEE760
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Nº. 08, 29 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 01 a 29 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa : INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA POLAR, SN
Cidade : São Luís - MA
Bairro : RECANTO DOS VINHAIS, 65070-410
CNPJ : 09.389.470/0001-63
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
Nº da Inscrição : 2160012633-9, em 09/12/2022

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2023

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 913.261.173-00
SOCIO ADMINISTRADOR

ROBERT FRANCK SANTOS MORAES

CONTADOR
CRC - 013533-MA

CNPJ: 09.389.470/0001-63

Nire: 21600126339

Folha: 27

Rua Jaracati, Nº 300A, Edf. Jaracati Empresarial, SL 303, LOTE 04, Bairro: Jardim Renascença
 São Luis-Ma, Cep 65.075-720

Fis. nº 83

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL			
Valores em 31 de Dezembro de 2023			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	76.000,00	Imposto e contribuição s/ receita	1.300,82
	150.000,00	Outros débitos	912,91
CAIXA ECON FEDERAL Ag 1739 Op 003 CC 4132-2		Impostos federais parcelados	5.623,00
Cientes	35.031,71		
Ativo Circulante	261.031,71	Passivo Circulante	7.836,73
Imobilizado	18.237,50		
Maquinas e Equipamentos	9.737,50	Capital Social	200.000,00
Móveis e Utensílios	8.500,00	Diego Oliveira dos Santos	200.000,00
(-) Depreciação do Imobilizado	-3.647,50		
Ativo Não Circulante	14.590,00	Resultado do Exercício	39.409,43
		Resultado do Exercícios Anteriores	28.375,55
		Patrimônio Líquido	267.784,98
TOTAL DO ATIVO	275.621,71	TOTAL DO PASSIVO	275.621,71

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO			
Valores em 31 de Dezembro de 2023			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	118.920,00	São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023.	
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	7.135,20		
(-) SIMPLES NACIONAL	7.135,20		
RECEITA LÍQUIDA	111.784,80	Diego Oliveira dos Santos SÓCIO ADMINISTRADOR CPF.: 913.261.173-00	
CUSTOS OPERACIONAIS	50.303,16		
(-) Serviços tomados	27.946,20		
(-) Custos Fixos	22.356,96	Robert Franck Santos Moraes Contador (CRC-MA nº 013533/O-7) CPF.: 498.736.013-68	
LUCRO BRUTO	61.481,64		
DESPESAS OPERACIONAIS	21.239,11		
(-) Despesas Operacionais	12.296,33		
(-) Despesas Administrativas	8.942,78		
RESULTADO FINANCEIRO	-833,10		
(+) Receitas Financeiras	56,90		
(-) Despesas Financeiras	890,00		
(=) RESULTADO OPERACIONAL	39.409,43		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	39.409,43		



INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 09.389.470/0001-63

Nire: 21600126339

Folha: 28

Índices Financeiros

Valores em 31 de Dezembro de 2023

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{261.031,71}{7.836,73}$	33,31
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{261.031,71}{7.836,73}$	33,31
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{275.621,71}{7.836,73}$	35,17
MLL =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Faturamento Bruto}}$	$\frac{0,00}{118.920,00}$	-

Legenda

ILC - Liquidez Corrente

ILG - Liquidez Geral

ILC - Liquidez Corrente

MLL - Margem de Lucro Bruta

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Diego Oliveira dos Santos
Sócio Administrador
CPF.: 913.261.173-00

Robert Franck Santos Moraes
Contador (CRC-MA nº 013533/O-7)
CPF.: 498.736.013-68



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Nº. 08, 29 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 01 a 29 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa : INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA POLAR, SN
Cidade : São Luís - MA
Bairro : RECANTO DOS VINHAIS, 65070-410
CNPJ : 09.389.470/0001-63
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
Nº da Inscrição : 2160012633-9, em 09/12/2022

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 913.261.173-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROBERT FRANCK SANTOS MORAES

CONTADOR
CRC - 013533-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49873601368	ROBERT FRANCK SANTOS MORAES
91326117300	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 09:39 SOB N° 20240459768.
PROTOCOLO: 240459768 DE 09/04/2024. NIRE: 21600126339.
INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404956818 em 10/04/2024, protocolo 240459768. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21600126339
CNPJ:	09389470000163
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49873601368	ROBERT FRANCK SANTOS MORAES	MA013533
91326117300	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 09:39 SOB N° 20240459768.
PROTOCOLO: 240459768 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404956818. NIRE: 21600126339.
INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBERT FRANCK SANTOS MORAES
REGISTRO..... : MA-013533/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.736.013-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 09:46:31.

Válido até: 29/01/2025.

Código de Controle: 294448.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **Mdx Publicas Investfinance Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ: 09.389.470/0001-63, com sede na **Rua Polar SN, Recanto dos Vinhais, São Luís MA**, executou os **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO POR 12 MESES**, conforme as características abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SEMAPFIN					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria em Controle Interno a esta empresa, na prefeitura de morros	12	MÊS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Parnaíba - PI, 19 de Dezembro de 2024


DACIEL NUNES
CPF: 406.974.953-53
CRC/MA 8658/Q-0
Sócio Administrador

GESTORE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA



Rua Polar, s/n, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-410
CNPJ: 09.389.470/0001-63



DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. **ROBERT FRANCK SANTOS MORAES** CPF: 498.736.013-68 Profissão: Contador CRC/MA nº MA-013533/O presta serviço de contabilidade para a empresa INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

São Luís – MA, 27 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 08/07/2024 17:21:49-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Diego Oliveira dos Santos
Proprietário



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 10 de dezembro de dois mil e três, confere a

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

nacionalidade **BRASILEIRA**
nascido (a) a **18/08/1980**

naturalidade **SÃO LUÍS - MA**

identidade nº **779890973-SSP/MA**, *o presente Diploma de*

ADMINISTRADOR

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

João Inácio Lúcio Vitorino
Pró-Reitor Acadêmico

São Luís (Ma), 11 de

Março de 2004

Gabriela Vilela Correia Figueiras
Secretário Acadêmico

Diego Oliveira dos Santos
Diplomado

Luiz Carlos de Jesus
Reitor

UNICEUMA
MARANHÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS. CONTROLADORIA

- A) **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Avenida Vale do Pimenta – Shalom, nº 05, Quadra XII, Sala 14, Parque Atlantico – Olho D'Água, São Luís - MA, CEP 65.066-160, Brasil, inscrita no CNPJ: 32.080.975/0001-63, neste ato representado pelo sócio **IGOR RODRIGUES GONCALVES**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Munim, S/N, Condomínio Vitre, Bloco 10, Apt 303, Cep 65.070-017, Município de São Luis– MA, portador do CPF 055.606.923-44, RG 187059320018, expedida pela SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) **INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida, Rua Polar SN - BAIRRO Recanto do Vinhais, SAO LUIS/MA, CEP 65.070-410, inscrita no CNPJ: 09.389.470/0001-63 neste ato representado pelo sócio Sr. Diego Oliveira dos Santos, CPF: 913.261.173-00, DIEGO.ADM.BR@GMAIL.COM, TELEFONE (98) 98801-9702, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, nos serviços de assessoria e Consultoria em Controle Interno, na elaboração de parecer e auditoria em processos licitatórios e de processos de pagamento no município de morros através da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo de 365 dias a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de 10 (Dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância R\$ 3.000,00 (três mil reais).

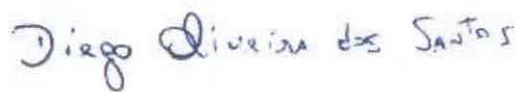
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís, 10 de Janeiro de 2023.


IGOR RODRIGUES GONCALVES.
**EBENEZER CONSULTORIA
CONTROLADORIA LTDA**


**INVESTFINANCE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ:
09.389.470/0001-63



FACULDADE DO MARANHÃO
SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR
Credenciada pelo MEC pela Portaria 2111 de 05/08/2003 - DOU 07/08/2003

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, o professor **Esp. DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** atuou como organizador e conteudista do caderno da disciplina Gestão Financeira na Escola, do curso de pós-graduação Administração Escolar oferecida por esta instituição, tendo prestado serviços de tutoria nas referidas disciplinas, Gestão Financeira na Escola e Planejamento Estratégico.

São Luís, 13 de abril de 2007

Teresa Guterres
Coordenadora CNS / EAD

FACAM - Faculdade do Maranhão
Coordenação de Ensino a Distância
R. Mitra, 10, O. 21, Ed. Atrium Plaza, Sl. 409
Renascença, São Luís-MA - CEP: 65075-090
Fones: (98) 3235-6546 / 3227-9051



FACULDADE DO MARANHÃO
SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR
Credenciada pelo MEC pela Portaria 2111, de 05/08/2003 - DQU 07/08/2003

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, o professor **Esp. DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** atuou como organizador e conteudista do caderno da disciplina Gestão Financeira na Escola, do curso de pós-graduação Administração Escolar oferecida por esta instituição, tendo prestado, serviços de tutoria nas referidas disciplinas, Gestão Financeira na Escola e Planejamento Estratégico.

São Luis, 13 de abril de 2007


Teresa Guterres
Coordenadora CNS / EAD

FACAM - Faculdade do Maranhão
Coordenação do Ensino a Distância
R. Mira, 10, D. 2º, Ed. Aquim Plaza, Sl. 403
Renascer, São Luis MA - CEP: 65075-020
Fones: (99) 3036-6046 / 3027-8051



FACULDADE DO MARANHÃO
SOMAR – SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR
Credenciada pelo MEC pela Portaria 2111, de 05/08/2003 – DOU 07/08/2003

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ELABORAÇÃO DE MÓDULOS
DOS CURSOS DO PROGRAMA PROFESSOR EM AÇÃO**

Thatiana Soares Rodrigues Bandeira, Diretora Executiva da SOMAR/FACAM-MA, neste ato denominada **COMPROMISSÁRIA** e **Diego Oliveira dos Santos**, CPF n.º 913.261.173-00 neste ato denominada **COMPROMITENTE**, ajustam a cumprir o que segue:

I – A COMPROMITENTE assume o encargo de elaborar os módulos dos cursos do Programa Professor em Ação, de conformidade com o relacionado no Anexo a este documento, segundo as diretrizes metodológicas estabelecidas pela FACAM-MA para o referido Programa.

II – A COMPROMISSÁRIA pagará à **COMPROMITENTE**, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) por cada módulo entregue, após a aprovação da Coordenação de Educação a Distância e homologação da Diretoria Acadêmica.

III – A COMPROMITENTE cede, à SOMAR/FACAM-MA, por meio deste Termo de Compromisso, todo e qualquer direito autoral que tem ou vier a ter sobre o conteúdo dos módulos por ela elaborados, nada tendo a reclamar, em quaisquer instâncias legais e formais, sobre os mesmos.

IV– Caso haja qualquer embaraço ou força maior posterior à assinatura do presente termo que impeça à **COMPROMITENTE** cumprir com o encargo assumido no presente termo, deverá fazer a devida comunicação à **COMPROMISSÁRIA** no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do início das atividades, a fim de que a segunda viabilize o remanejamento e, conseqüentemente, faça sua substituição.

IV – Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo de compromisso estabelecido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo:

São Luís(MA), 07 de novembro de 2006

COMPROMITENTE: Diego Oliveira dos Santos

COMPROMISSÁRIA: Thatiana Soares Rodrigues Bandeira

TESTEMUNHAS:

1: [Assinatura]

2: [Assinatura]



FACULDADE DO MARANHÃO
SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR
Credenciada pelo MEC pela Portaria 2111, de 05/08/2003 - DOU 07/08/2003

ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO

Coordenadoria de Educação a Distância - CEAD
Programa Professor em Ação
Módulo a ser elaborado e data prevista para a entrega

Professor(a) **Diego Oliveira dos Santos**

Curso	Módulo	Data de entrega
Administração Escolar	Gestão Financeira da Escola	11/12/06

De acordo, em 07/11/06

Diego Oliveira dos Santos
Diego Oliveira dos Santos

José de Oliveira Filho
José de Oliveira Filho
Coordenador da CEAD

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS

OFÍCIO Nº 15 /08-URE/SEDUC

São Luís, 02 de 04 de 2008

Senhor(a) Diretor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria o(a) Professor(a) DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula CONCEITADO MAG 19-19 com formação em ADMINISTRAÇÃO, que deverá trabalhar no turno VESPERTINO, com a disciplina EMPREENDEDORISMO/COOPERATIVISMO com 16 horas de aula e 04 horas de planejamento e 4 horas semanais nessa Unidade de Ensino. Fone: 81635349
32540824

Informamos que a regularização do pagamento do professor, estará condicionada a apresentação da 2ª via deste documento, devidamente recebida por Vossa Senhoria, à URE/SEDUC.

Atenciosamente,

Maíra dos Santos Araújo Bastos
TÉCNICA DA URE
683292

OBS:

Ilmo (º) Sr (º) LUIS PHELIPE CARVALHO CASTRO ANDRÉS

M.D. Diretor(a) do ESTALEIRO ESCOLA

Carimbo e Assinatura / Órgão de Origem

Luiz Felipe Andrés
Diretor do CVT
Estaleiro Escola

Carimbo e Assinatura / Órgão de Destino

São Luís, 02 de 04 de 2008

Diego Oliveira dos Santos
Assinatura do(a) Servidor(a):



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO MUNIM E LÊNÇÓIS MARANHENSES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG: n° 0779890973 SSP, CPF: n° 913261173-00, é professor contratado do Estado, leciona a disciplina Matemática.

São Luís, 12 de Janeiro de 2006.


BERNARDO RAMOS DOS SANTOS
Gerente de Estado



COLÉGIO ALTERNATIVO MARANHENSE

CGC/MF: 41.491.069/0001-42

Rua C, Qd 31, Casa 58 – Cohatrac 1

Fone: (098) 3239 – 0389 / 3239- 2969

São Luís – MA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direitos que Diego OLIVEIRA DOS SANTOS
_____, Portador do R.G. 077989097-3 e
CPF 913261173-00, lecionou a disciplina de matemática do
ensino médio neste estabelecimento de Ensino no período de 2000 a
2004.

São Luís – MA _____ / _____ / _____.

COLÉGIO ALTERNATIVO MARANHENSE

João Batista Pereira Leão
DIRETOR



UNIB
Instituto Internacional Universitário do Brasil

DECLARAÇÃO

O Instituto Internacional Universitário do Brasil –UNIB vem para os devidos fins declarar que **Diego Oliveira dos Santos** esteve presente no período de 26 a 28 de Maio de 2006, no Seminário “Fundamentos Teóricos de Organização e Administração”, ministrado pelo Professor Doutor Antonio Jorge Fernandes, parte integrante do Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Gestão Empresarial, promovido por este Instituto em cooperação com a Universidade Aberta de Lisboa.

São Luis, 26 de maio de 2006.

Anna Rafaela Pereira
Coordenadora - UNIB

[04.729.960/0001-48]

UNIB - Instituto Internacional

Universitário do Brasil

Rua Francisco da Cunha, 801

Boa Viagem
CEP: 51.020-041

Recife

Unib Recife (PE):
Rua Francisco da Cunha, 801
Boa Viagem - Recife/PE
CEP 51.020-041 - Fones (81) 3465.2045
3467.6563 / 3325.1600
e-mail: unib_brasil@terra.com.br

Unib Curitiba (PR):
Rua Maroniado, 335
Água Verde - Curitiba/PR
CEP 80.610-000
Fones (41) 332.8448 / 8565
e-mail: unibcuritiba@terra.com.br

Unib Porto Velho (RO):
Rua Goroupa, 4370 - Loja 02
Lagoa - Porto Velho/RO
CEP 78.908-400
Fones (69) 219.1164 / 1165

Unib Brasília (DF):
Escola N. Sra. de Fátima
SGAS, 906 - Conj. FWS
Brasília/DF - CEP 70.390-060
Fones (61) 443.6074 / 9802

Unib Salvador (BA):
Av. ACM, 2487 - Sala 2402
Edif. Fernandes Plaza - Brotas
Salvador/BA - CEP 40.280-000
Fones (71) 351.6387 / 355.0210
e-mail: unib_salvador@hotmail.com

Unib Goiânia (GO):
Centro Empresarial Sebba
Av. C-255, Q. 588, L. 4/B S1 1311
Setor Nova Sulca - Goiânia/GO
CEP 74.280-410 - F (62) 3093.6085/4793
e-mail: unibgoiania@bol.com.br



UNIB - INSTITUTO INTERNACIONAL UNIVERSITÁRIO DO BRASIL

DECLARAÇÃO

O Instituto Internacional Universitário do Brasil – UNIB vem para os devidos fins declarar que **Diego Oliveira dos Santos** esteve presente no período de 06 a 08 de Julho de 2007 no Seminário “**Logística e Distribuição**”, ministrado pela Professor PhD José Manuel Meireles de Sousa, parte integrante do Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Gestão Empresarial, promovido por este Instituto em cooperação com a Universidade Aberta de Lisboa.

São Luis, 08 de Julho de 2007.


Aldeir Lopes da Silva
Coordenador – UNIB MA

104.729.960/0001-48
UNIB - Instituto Internacional

Universitário do Brasil
Rua Francisco de Paula nº 301

Boa Viagem
CEP 51 020-04

Recife

PE

UNIB SÃO LUIS
Rua Prof Luiz Pinho Rodrigues, Edif. Quartz, nº 20, Sala. 103
Renascença II, São Luiz/MA CEP. 65 075.740
Telefones: (98) 3235-7224
unibma@gmail.com



UNIB
Instituto Internacional Universitário do Brasil

DECLARAÇÃO

O Instituto Internacional Universitário do Brasil - UNIB vem para os devidos fins declarar que **Diego Oliveira dos Santos** esteve presente no período de 04 a 06 de Agosto de 2006 no Seminário "Gestão de Projetos", ministrado pelo Professor Doutor Amílcar Gonçalves, parte integrante do Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Gestão Empresarial, promovido por este Instituto em cooperação com a Universidade Aberta de Lisboa.

São Luis, 06 de Agosto de 2006.

Anna Rafaela Pereira
Coordenadora - UNIB

04.729.960/000-000
UNIB - Instituto Internacional
Universitário do Brasil
Rua Visconde
CEP 21.116-416
Porto Velho

Unib Recife (PE):
Rua Francisco da Cunha, 801
Boa Viagem - Recife/PE
CEP 51.020-041 - Fones (81) 3465.2045
3467.6563 / 3325.1600
e-mail: unib_brasil@terra.com.br

Unib Curitiba (PR):
Rua Maranhão, 335
Água Verde - Curitiba/PR
CEP 80.610-000
Fones (41) 332.6448 / 8565
e-mail: unibcuritiba@terra.com.br

Unib Porto Velho (RO):
Rua Garoupa, 4370 - Loja 02
Lagoa - Porto Velho/RO
CEP 78.906-400
Fones (69) 219.1164 / 1165

Unib Brasília (DF):
Escola N. Sra. de Fátima
SGAS, 906 - Conj. FWS
Brasília/DF - CEP 70.390-060
Fones (61) 443.6074 / 9802

Unib Salvador (BA):
Av. ACM, 2487 - Sala 2402
Edif. Fernandes Plaza - Brotas
Salvador/BA - CEP 40.280-000
Fones (71) 351.6387 / 355.0210
e-mail: unib_bahia@hotmail.com

Unib Goiânia (GO):
Centro Empresarial Sebbin
Av. C-255, Q 588, L 4/B 3F 1211
Setor Nova Suliza - Goiânia/GO
CEP 74.280-010 - Fones (62) 3095.4085/4
e-mail: unibgoiasa@bol.com



UNIB

Instituto Internacional Universitário do Brasil

DECLARAÇÃO

O Instituto Internacional Universitário do Brasil –UNIB vem para os devidos fins declarar que **Diego Oliveira dos Santos** esteve presente no período de 11 a 13 de Outubro de 2006 no Seminário “Gestão de Recursos Humanos”, ministrado pelo Professor Doutor Eduardo Santos, parte integrante do Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Gestão Empresarial, promovido por este Instituto em cooperação com a Universidade Aberta de Lisboa.

São Luis, 22 de Novembro de 2006.

Pp. Anna Raquel Pereira
JOÃO LOPES FAZENDA BARREIROS
DIRETOR PRESIDENTE- UNIB

04.729.960/0001-48

UNIB - Instituto Internacional

Universitário do Brasil

Rua Francisco da unia nº801

Bua Viagem
CEP 51 020-04

L Recife

PE

Unib Recife (PE)
Rua Francisco da Cunha, 801
Bua Viagem - Recife/PE
CEP 51 020-041 Fones: (81) 3455 2045
3447 3543 / 3325 1600
e-mail: unib_brasil@terra.com.br

Unib Curitiba (PR)
Rua Maranhão, 335
Água Verde - Curitiba/PR
CEP 80 610-000
Fones: (41) 332 4448 / 6565
e-mail: unibcuritiba@terra.com.br

Unib Porto Velho (RO)
Rua Garoupa, 4370 - Loja 02
Lagoa - Porto Velho/RO
CEP 78 906-400
Fones: (69) 219 1164 / 1165

Unib Brasília (DF)
Escola N. Sra. de Fátima
SGAS, 906 - Conj. FWS
Brasília/DF - CEP 70 390-043
Fones: (61) 443 6074 / 9832

Unib Salvador (BA)
Av. ACM, 2487 - Sala 2402
Edif. Fernandes Plaza - Ilhéus
Salvador/BA - CEP 40 280 000
Fones: (71) 351 6282 / 355 0210
e-mail: unib_bahia@hotmail.com

Unib Goiânia (GO)
Centro Empresarial Sete
Av. C-255, Q-588, L-48 B-1211
Setor Nova Sulca - Goiânia/GO
CEP 74 280-010 - F: (62) 3095 4055 / 4798
e-mail: unibgoias@bol.com.br



FGV MANAGEMENT - São Paulo

Sistema de Controle de Cursos da Divisão de Educação Continuada
Declaração de Disciplinas Cursadas

Curso: MBA EM FINANÇAS: INVESTIMENTOS E RISCO (ZMBAFIR*07/00)
Turma: EESP-FINANÇAS IR-T2

Declaramos para os devidos fins, que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** concluiu nesta Instituição de Ensino o curso **MBA EM FINANÇAS: INVESTIMENTOS E RISCO (ZMBAFIR*07/00)**, com data de início em 09-08-2008 e término em 14-05-2012, tendo sido aprovado em nota e frequência.

Segue Histórico Escolar do aluno:

Disciplina	CH	Professor	Freq. %	Média
ESTATÍSTICA E INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA DOS MERCADOS	43	SAMY DANA	75	7,30
INVESTIMENTOS	43	MARCELO VERDINI MAIA	100	7,00
DERIVATIVOS	58	JOSÉ VALENTIM MACHADO VICENTE	83	8,50
GERENCIAMENTO DE RISCO	43	NEYLSON MOREIRA BRAGA	100	7,00
ESTIMAÇÃO E MODELAGEM DE VOLATILIDADE	30	EDUARDO PONTUAL RIBEIRO	83,33	7,80
RENDA FIXA	43	MARCIO MAGALHÃES JANOT	75	7,30
TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO	0	SAMY DANA	100	8,50
MÉTODOS QUANTITATIVOS	43	FLÁVIO MARTINS DE QUEIROZ GUIMARÃES	60	9,20
GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RENDA VARIÁVEL	43	LILIANA DE MAGALHÃES CASTRO LEUSIN	75	7,20
MICROECONOMIA	43	FREDERICO ARAUJO TUROLLA	100	8,30
MACROECONOMIA E FINANÇAS INTERNACIONAIS	43	ROGÉRIO MORI	75	9,00

A presente declaração não substitui o Certificado de Conclusão do Curso

Obs.:

1 - Critérios de aprovação:

- Para as turmas iniciadas a partir de 2009: Frequência mínima de 75% por disciplina e média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Para as turmas iniciadas até 2008: Frequência mínima de 50% por disciplina desde que obtenha no final do curso 75% de frequência e média final igual ou superior a 7,00 (sete).

2 - Prazo para conclusão do curso:

- Conforme determina o regulamento atual da FGV, o(a) aluno(a) deverá concluir todas as atividades acadêmicas num prazo máximo de 48 meses contados a partir da data do início do curso. Este prazo não se aplica ao TCC, que deve ser entregue na data estipulada pelo Coordenador.
- Para as turmas iniciadas até 2009, o prazo máximo para conclusão de todas as atividades acadêmicas (exceto o TCC) é de 60 meses contados a partir do início do curso. A entrega do TCC deve ser na data estipulada pelo Coordenador do Curso.

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2012.

GESTÃO ACADÊMICA

Flávia Fernandes Brites
Gerente de Relacionamento
FGV Management SP / PEC

Carla Regina Amaral Serafim
Secretaria Acadêmica
FGV Management SP / PEC



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



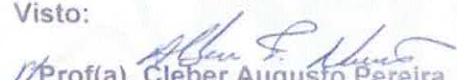
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** foi aluno(a) desta IES, sob o código **IN02055N5C2** e **CPD: 261750**, tendo cursado o 2º período do **Curso Superior de Tecnologia em Informática (2 Anos)/Noturno**, encontrando-se em **Abandono por trancamento** vencido, a partir de 13 de setembro de 2004.

São Luís, 25 de janeiro de 2006.


Ana Paula Pires Costa
Secretária Acadêmica

Visto:


Prof(a). Cleber Augusto Pereira
Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Informática (2 Anos)

- Nome : **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**
- CPD : **261750**
- Código : **IN02055N5C2**

Usuário : 1729 - LEYDIANNE MARIA CORDEIRO SILVA / Reg : 2000006825-0 / Data : 25/01/2006 / Hora : 13:42:08



FACULDADE
SÃO LUÍS

Certificado

Certificamos que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** participou da **VIII SEMANA INTERDISCIPLINAR DA FACULDADE SÃO LUÍS**, proferindo a palestra sobre o **MERCADO FINANCEIRO BOLSA DE VALORES** dia 10 de novembro de 2011 com a carga horária de 4hs.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2011


NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO
Prof.ª Esp. Angela Maria Cardoso Barbosa


COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Prof.ª Ma. Valeska R. Vieira Trinta





FACULDADE
SÃO LUIS

Certificado

Certificamos que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** participou da **VIII SEMANA INTERDISCIPLINAR DA FACULDADE SÃO LUIS**, proferindo a palestra sobre o tema **MERCADO FINANCEIRO BOLSA DE VALORES** no dia 09 de novembro de 2011 com a carga horária de 4hs.

São Luis (MA), 09 de novembro de 2011

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO
Prof.ª Esp. Angela Maria Cardoso Barbosa

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Prof.ª Ma. Valeska R. Vieira Trinta





FACULDADE
SÃO LUÍS
Ensino Superior em Administração

Certificado

Certificamos que **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS** participou da **VIII SEMANA INTERDISCIPLINAR DA FACULDADE SÃO LUÍS**, proferindo a palestra sobre o tema **APRENDA A INVESTIR NA BOLSA DE VALORES NA PRÁTICA COM A INVESTFINANCE** no dia 09 de novembro de 2011 com a carga horária de 4hs.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2011


NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO
Prof.ª Esp. Angela Maria Cardoso Barbosa


COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Prof.ª Ma. Valeska R. Vieira Trinta



CERTIFICADO

Certificamos que **Diego Oliveira dos Santos** concluiu o Curso Avançado para o Mercado de Opções no período de 23/11 a 26/11/2009, com carga horária de 11 horas aula.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

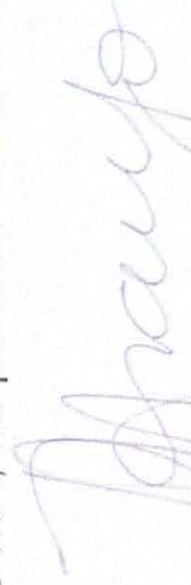

Luiz Mauricio da Silva

CERTIFICADO DE EXCELÊNCIA

é concedido a

Diego Oliveira dos Santos

Curso de Curta Duração em MERCADO DE INVESTIMENTOS E AÇÕES
realizado em São Luís-MA, no período de 20 a 21 de abril de 2008.



Professor Ricardo Araújo Barbosa , Msc

Certificado

A Alpes Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
confere o presente certificado a

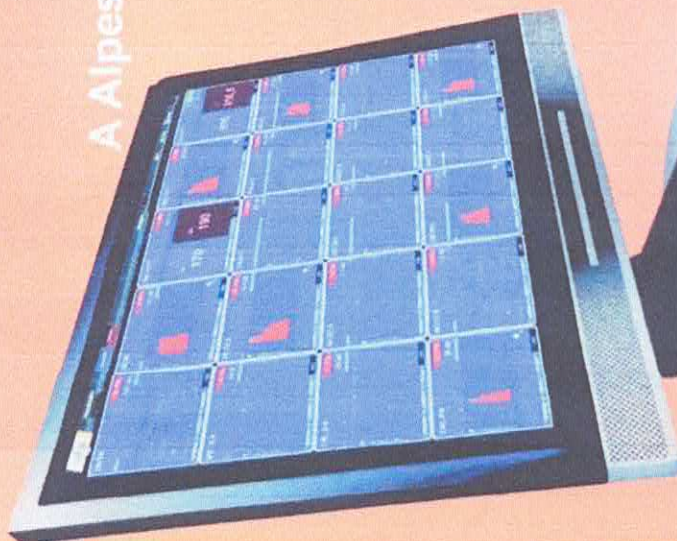
DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

pela conclusão do curso

“ Como investir na Bolsa de Valores”

Realizado nos dias 11, 12 e 13 de Março de 2008

Carga Horária: 12 horas



WON

Araceli Karmouche
Araceli Karmouche

CERTIFICADO

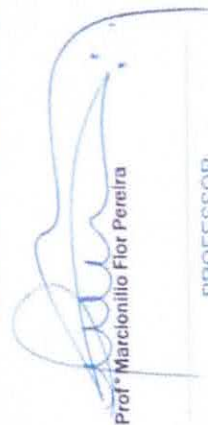
Certificado Registro Nº3642/2007

É conferido o presente certificado à

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Participou do Curso de Formação de Pregoeiro,
realizado no período de 28 E 29 de Novembro de 2007,
com carga horária de 16 horas aula.

*O aluno aqui certificado poderá exercer a função de Pregoeiro,
em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/00,
artigo 4º do Decreto nº47.297/02 e artigo 7º da Resolução CGP-10/02*


Prof. Marcionilio Flor Pereira

PROFESSOR

São Paulo, 29 de Novembro 2007

DATA

DIRETOR, ACC. LICITAÇÕES





**F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS**

O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação
Getúlio Vargas confere a

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Certificado, de Participação no curso

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Realizado no período de 27 de setembro de 2007 a 29 de setembro de 2007, com 24 horas
-aula, na cidade de São Luís - MA.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2007.




Dalma Rodrigues Teixeira Filho
SupLENtente do FGV Management





PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conteúdo Programático

- Apresentação Geral do Sistema SIPREV/Gestão de RPPS; Cadastro Gerais, Certidão por Tempo de Contribuição
- Tempos para Aposentadoria
- Exportação de dados para o CNIS
- Censo Previdenciário
- Portal do Software Público-comunidade
- SIPREV/Gestão



SIPREV
Gestão de RPPS

Certificado

Certificamos que *Diega Oliveira das Santos* participou do Treinamento SIPREV/Gestão de RPPS, promovido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, em Brasília-DF, no período de 09 e 10/04/2013, com carga horária de 16h/aula.

Brasília, 10 de abril de 2013

Otoni Gonçalves Guimarães
Diretor do Departamento dos
Regimes de Previdência no Serviço
Público

Nancy Abadia de Andrade Ramos
Coordenadora-Geral de Estudos
Técnicos, Estatísticas e Informações
Gerenciais.

CERTIFICADO

Certificamos que

Diego Oliveira dos Santos

realizou

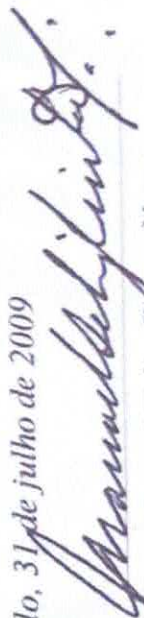
**EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA
AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E
EMPREGADOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

em

27 de junho de 2009

sendo aprovado com nota: 76,25

São Paulo, 31 de julho de 2009



Manoel Felix Chira Neto
Presidente





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br



ANEXO 14-I

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Natural

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA NATURAL	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração da pessoa natural, atestando que:	
a.	reviu o formulário de referência (sim)
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (sim)
2. Escopo das atividades	
2.1. Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo:	
a.	tipos e características dos serviços prestados
i.	modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas (sim)
ii.	outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso (não)
b.	títulos e valores mobiliários objeto de consultoria (sim)
c.	características do processo de “conheça seu cliente” e de suitability praticados (sim)
2.2. Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações:	
a.	número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica) 2 investidores qualificados
b.	número de clientes, dividido por: (2)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br



INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

i.	peessoas naturais (0)
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) (2)
iii.	instituições financeiras (0)
iv.	entidades abertas de previdência complementar (0)
v.	entidades fechadas de previdência complementar (0)
vi.	regimes próprios de previdência social (2 Instituto de Previdência)
vii.	Seguradoras (0)
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil (0)
ix.	clubes de investimento (0)
x.	fundos de investimento (0)
xi.	investidores não residentes (0)
xii.	outros (especificar) (0)
2.3. Outras informações que julgue relevantes (não tem)	
3. Conhecimento e experiência	
3.1. Fornecer o currículo, contendo as seguintes informações:	
a.	cursos concluídos; (MBA Investimento e Risco)
b.	aprovação em exames de certificação profissional (ANCOR)
c.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
i.	nome da empresa (INVESTFINANCE Assessoria e Consultoria)
ii.	cargo e funções inerentes ao cargo (Diretor e Consultor)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br



INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram (Consultoria)
3.2. Fornecer outras informações que julgue relevantes
4. Remuneração (Não Tem Remuneração)
4.1. Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
4.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17
d. honorários por hora
e. outras formas de remuneração
4.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.
4.4. Fornecer outras informações que julgue relevantes
5. Contingências (Não Tem Contingências)
5.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br



INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

b. valores, bens ou direitos envolvidos
5.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior
5.3. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre: (não tem Declaração Adicionais)
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Sistemas

VALORES MOBILIÁRIOS



DADOS CADASTRAIS DE CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF : 913.261.173-00

Data de Registro : 25/05/2016

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website : WWW.INVESTFINANCE.COM.BR

[Formulário de Referência](#)

Não existem consultores dos quais ele é diretor.

[Fale com a CVM](#)



Lic.	Data	Emp.	Tip	Fornecedor	CPL-CNPJ	Valor	N. Contr.	Tip. Lic.	8º Lic.	Orgão	Un. Org.	Projeto Arrecadação	Vínculo Org.	Grupo da Fonte	Código da Fonte	Elemento	Habilitação
2021	29/12/2021	29120011	OR	EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA	32.080.975/0001-63	25.000,00		OUTRO NÃO APLICÁVEL		0207 - SEC MUN DE ADM. PLAN. E REC. HUMANOS	020700 - SEC. MUN. DE ADM. PLAN. E REC. HUMANOS	2011 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	001001 - Recursos Próprios do Município	1 - Recursos do tesouro exercício corrente	00 - Recursos Ordinários	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS NOS SEGUINTES SETORES: PROTOCOLO, CPL, CUMPRIMENTO, CONTABILIDADE E SETOR PESSOAL.



Dados Empenho

PODER	FUNCAO	SUBFUNCAO	PROGRAMA	FONTO	FONTE_SIN	CATEGORIA CONOMICA	GRUPO NATUREZA	MODALIDADE APLICACAO	DESPORBO	NATUREZA	NUM CONTRATO	CONTRATO LANCE LANCEADO	VIGENCIA	ORIGEM	TERMO
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	122 - Administração Geral	0003 - GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	100J - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1 001.0000 - Recursos Ordinários	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	99 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica					



CONTRATO ADJ. 10	EMPRESA COTADO	SUBITEM	ANEXO 10	TIP. FUND. T	INCLUI	CONTRATO ENCUESTO ATE 10	ED. RA.
							128